



Assembleia da Freguesia de Coimbraão

EDITAL

Paulo Pedrosa Pedro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Coimbraão, do Município de Leiria: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 28 de Junho de 2022, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira** _ apreciação nos termos da alínea e) n.º2, art. 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;
- 2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e as Freguesias/União das freguesias do concelho de Leiria no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 2.ª adenda** _ apreciação, discussão e votação;
- 3. Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Coimbraão para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS** _ apreciação, discussão e votação;
- 4. Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022** _ apreciação, discussão e votação;
5. Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Coimbraão, 21 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia

(Paulo Pedrosa Pedro)

